

Assembleia de
Freguesia de
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio
2017-2021**

ATA

Nº 5/2018

20 de setembro

R. G.
arteiro
Paulo

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no salão nobre do Sporting Clube Santacruzense, sito na Rua da Praia n.º 12, em conformidade com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, na sua quinta reunião ordinária do quadriénio 2017-2021, sob a presidência de Rui Miguel Gouveia Gomes, que contou com a presença dos seguintes membros eleitos:-----

Pelo Partido "Juntos Pelo Povo" (adiante designado por JPP) -----

Rui Miguel Gouveia Gomes -----

Carla Maria Fernandes Mendes Vieira -----

Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol -----

Mark Robert Freitas Escórcio -----

José Aníbal Nunes Fernandes -----

José Bartolomeu Freitas Ferreira -----

Ruben Alberto Vieira Mendonça-----

Lisandra Natércia Gouveia Teixeira-----

Pelo Partido Social Democrata -----

José Nuno Baptista Martins -----

Manuel da Encarnação Vieira -----

Pelo Partido Socialista-----

Sérgio Silvestre Rodrigues Araújo-----

A representar o executivo da Junta de Freguesia -----

Paulo Tarsício Gouveia Rodrigues Alves -----

Lina Graciela Jardim Pereira -----

Assembleia de
Freguesia de
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio
2017-2021**

ATA

Nº 5/2018

20 de setembro

R. G.
art. 1.º
@alosp

Ricardo Bruno Quintal Pontes -----

AUSÊNCIAS-----

Faltaram a esta reunião os seguintes membros eleitos, com a devida justificação:-----

Pelo Partido “Juntos pelo Povo” -----

Rubina Lisandra Barreto Freitas-----

Márcia José Fernandes Pestana -----

-----**Abertura Oficial da Reunião**-----

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia de seguida, declarou aberta a reunião, informando que esta reunião iria proceder-se de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia: apreciação e discussão de assuntos de interesse local.-----

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018.-----

Ponto 3- Apreciação e deliberação do pedido para extinção da Servidão de Passagem localizada no prédio nº 91, secção BC, Freguesia e Conselho de Santa Cruz.-----

Ponto 4 – Apreciação nos termos da alínea 0), do artigo 17, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, das informações do Presidente da Junta acerca da actividade desta Autarquia, relativa ao período de 16 de Junho até 10 de Setembro de 2018.-----

Ponto 5 - Período de intervenção do público-----

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia: apreciação e discussão de assuntos de interesse local.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra, questionando os presentes se alguém queria tomar a palavra o discutir assuntos de interesse local. O membro

Assembleia de
Freguesia de
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio
2017-2021**

ATA

Nº 5/2018

20 de setembro

R-6-

Manuel Vieira

[Signature]

eleito pelo Partido Social Democrata, Sr. Manuel Vieira pediu a palavra para falar sobre a vereda localizada atrás do tribunal de Santa Cruz, com início na Avenida 25 de junho e que dá acesso ao parque de estacionamento, que carece de limpeza, pois encontra-se obstruída com mato e inertes. O Presidente da Junta tomou a palavra e disse que a autarquia já tinha conhecimento da situação e que logo que tenha disponibilidade de mão de obra tratará da devida limpeza. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Sr. Sérgio Araújo tomou a palavra para apresentar um voto de protesto “Pela instrumentalização política das Casas do Povo para fins político-partidários, por parte do Governo PSD”, que se encontra em anexo a esta ata. -----

Colocado à apreciação o voto de protesto, presidente da Assembleia de Freguesia posteriormente colocou-o à votação. O voto de protesto foi rejeitado com os votos contra dos elementos do partido Juntos Pelo Povo e dos elementos do Partido Social Democrata. Tomando a palavra o membro eleito pelo PSD, Sr. José Nuno, afirmou que no seu entendimento este voto de protesto deveria ser apresentado e votado na Assembleia Legislativa Regional e não nesta assembleia. O mesmo entendimento teve os membros eleitos pelo JPP. Para finalizar o Presidente da Junta tomou a palavra dizendo aos presentes que neste momento a Casa do Povo de Santa Cruz é uma parceira nas atividades organizadas por esta autarquia, e que, não considera que a mesma esteja a retirar funções à junta de freguesia. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018-----

Após a leitura da proposta de ata da reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de dois mil e dezoito, o Presidente da Assembleia colocou-a a votação. A proposta da ata foi aprovada por unanimidade. Os membros eleitos Sérgio Silvestre Rodrigues

Assembleia de
Freguesia de
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio
2017-2021**

ATA

Nº 5/2018

20 de setembro

R. G.
Carvalho
Carvalho

Araújo, Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol, Rúben Alberto Vieira Mendonça e Lisandra Natércia Gouveia Teixeira não votaram, de acordo com o número 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, visto a sua ausência da referida reunião.---

Ponto 3 - Apreciação e deliberação do pedido para extinção da Servidão de Passagem localizada no prédio nº 91, secção BC, Freguesia e Conselho de Santa Cruz.-----

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia a fim de que este se pronunciasse sobre a extinção desta servidão de passagem. O mesmo referiu que este pedido foi solicitado pelo proprietário do prédio, requerido na junta de freguesia pela procuradora e representante do mesmo, cuja fundamentação para tal extinção é do conhecimento de todos os elementos da assembleia, uma vez que fazia parte da documentação enviada. Uma cópia do requerimento será arquivada em anexo a apresentar.-----

Perante o exposto o membro eleito pelo Partido Social Democrata, Sr. José Nuno, referiu que os membros eleitos pelo seu partido, entendem que a Junta de freguesia não deveria deliberar sobre este assunto, atendendo que a extinção de servidão de passagem está regulada pelo código civil, tratando-se de uma questão de direito particular, razão pela qual têm dúvidas das competências deste órgão para apreciar esta questão.-----

O Presidente da junta tomou a palavra e, informou que a junta de freguesia ainda não tinha emitido qualquer parecer, atendendo ao facto da referida servidão estar integrada na propriedade do requerente e portanto esta autarquia não ter competências para emitir parecer sobre uma servidão de passagem supostamente privada.-----

Ponto 4 - Apreciação nos termos da alínea 0), do artigo 17, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei

Assembleia de
Freguesia de
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio
2017-2021**

ATA

Nº 5/2018

20 de setembro

BG-

Carla Vieira

Paulo Sérgio

75/2013 de 12 de setembro, das informações do Presidente da Junta acerca da actividade desta Autarquia, relativa ao período de 16 de junho até 10 de setembro de 2018-----

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia e este referiu que entre o período de dezasseis de junho de dois mil e dezoito e dez de setembro de dois mil e dezoito, o total de receitas foi de quarente e um mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. Informou, igualmente, que, no mesmo período, o total referente à despesa foi de vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo. Referiu, ainda, que as contas apresentam um saldo positivo de dezasseis mil, setecentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

Ponto 5 - Período de intervenção do público. -----

Não foi solicitada a palavra para intervenção do público-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que, para constar, lavrou-se a presente ata redigida por nós, Carla Maria Fernandes Mendes Vieira, Primeira Secretária, e Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol, Segundo Secretário e subscrita conjuntamente com o Presidente desta reunião de Assembleia de Freguesia, Rui Miguel Gouveia Gomes. -----

O Presidente da Assembleia *Rui Gouveia*

A Primeira Secretária *Carla Vieira*

O Segundo Secretário *Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol*

